



## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Ter idade compreendida entre 18 e 40 anos;
- Ter nacionalidade angolana;
- Ter capacidade empreendedora;
- Possuir formação técnica ou profissional (preferencialmente);
- Desenvolver projectos e/ou iniciativas académicas no sector do agronegócio;
- Ter experiência e/ou trabalhos comprovados relacionados com: o aumento da produtividade agrícola, o acesso ao mercado e o desenvolvimento do agronegócio nas áreas de interesse do Projecto, dentro das Cadeias de Valor seleccionadas.



## INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF);
- Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística (GEPE/MINAGRIF);
- Institutos do MINAGRIF (IIA, IIV, INCA)
- Institutos Médio Agrário;
- Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial;
- Banco Mundial;
- Agência Francesa de Desenvolvimento.

### Como e onde se pode apresentar uma Manifestação de Interesse?

Os apelos à apresentação de Manifestação de Interesse são anunciados regularmente no Jornal de Angola, nas Representações Provinciais e no website do PDAC. Não obstante, estas podem ser apresentadas a qualquer momento, através do preenchimento do Formulário da Manifestação de Interesse, em Luanda e nas Representações Provinciais, sediadas nos Gabinetes Provinciais de Agricultura de Malanje, Huambo, Huíla, Bié, Cuanza Norte e Cuanza Sul.

Os formulários para apresentação das Manifestações de Interesse estão disponíveis no website [www.pdac.ao](http://www.pdac.ao) e podem ser igualmente solicitados através do seguinte endereço electrónico: [ufcp@pdac.ao](mailto:ufcp@pdac.ao).



### Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)

Ministério da Agricultura e Florestas  
Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito – Luanda  
República de Angola  
Telefone: +244 222 784 330  
email: [info@pdac.ao](mailto:info@pdac.ao)  
[www.pdac.ao](http://www.pdac.ao)

#### Representação Provincial de Malanje

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [malanje@pdac.ao](mailto:malanje@pdac.ao)

#### Representação Provincial de Cuanza - Norte

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [cuanzanorte@pdac.ao](mailto:cuanzanorte@pdac.ao)

#### Representação Provincial de Cuanza - Sul

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [cuanzasul@pdac.ao](mailto:cuanzasul@pdac.ao)

#### Representação Provincial do Huambo

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [huambo@pdac.ao](mailto:huambo@pdac.ao)

#### Representação Provincial do Bié

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [bie@pdac.ao](mailto:bie@pdac.ao)

#### Representação Provincial da Huíla

Gabinete Provincial da Agricultura  
email: [huila@pdac.ao](mailto:huila@pdac.ao)



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA  
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

## INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS AOS FINANCIAMENTOS DO PDAC



PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL DE ANGOLA





O PDAC Jovem é uma iniciativa do Ministério da Agricultura e Florestas (MI-NAGRIF), através do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), no quadro do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC), que conta com o financiamento do Banco Mundial (BM) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

O PDAC Jovem é um Programa que tem por objectivo identificar e apoiar jovens com ideias de negócios para serem aplicadas ao sector da agricultura e do agronegócio, com espírito de inovação, paixão por tecnologias, dando maior atenção aquelas ligadas às Cadeias de Valor do Milho, Feijão, Soja, Café, Mandioca, Batata-doce, Batata Rena, Trigo, Arroz, Amendoim, Ovos, Aves, Cabritos e Ovelhas. O Programa fomenta a participação no agronegócio e encoraja a criação de redes para o desenvolvimento sustentável do sector.

**A inovação deve ter foco no seguinte:**

- **Startup´s para o agro;**
- **Tecnologias de irrigação;**
- **Pesquisa e produção no sector das sementes;**
- **Iniciativas conducentes ao desenvolvimento das Cadeias de Valor:**  
Feijão, Soja, Café, Mandioca, Batata-doce, Batata Rena, Trigo, Arroz, Amendoim, Ovos, Aves, Cabritos e Ovelhas.

Os beneficiários terão automaticamente acesso a todos os apoios disponibilizados pelo PDAC, nomeadamente a capacitação técnica e o acompanhamento especializado por parte dos provedores de serviços técnicos, presentes nas zonas de intervenção do Projecto em Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huila.

## OBJECTIVO DO PROGRAMA PDAC JOVEM

- **Incluir os jovens no sector produtivo;**
- **Apoiar a formalização de negócios no sector da agricultura;**
- **Criar uma classe de jovens produtores, para alavancar o agronegócio no país;**
- **Criar condições para introdução de inovação e tecnologia em todas as Cadeias de Valor produtiva.**



## PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser feitas via website do PDAC – [www.pdac.ao](http://www.pdac.ao), através do preenchimento da Manifestação de Interesse (MI).

Os candidatos que não dispõem de meios tecnológicos para realizar a sua candidatura por via online poderão dirigir-se às sedes das representações provinciais do PDAC, para submeter os seus pedidos com recurso aos formulários disponíveis nestas representações.

## PROCESSO DE TRIAGEM E DECISÃO

A decisão dos processos no âmbito da iniciativa PDAC Jovem terá lugar após a primeira triagem documental, feita pela equipa do PDAC, e a realização de entrevistas aos candidatos, onde serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Trabalhos realizados no sector da agricultura e agronegócio;**
- **Iniciativas dos candidatos no sector;**
- **Nível de proactividade;**



As entrevistas serão realizadas por uma equipa do PDAC composta pelos seguintes intervenientes:

- **Gestor da Unidade de Financiamentos Co-Participados;**
- **Especialista em Cadeia de Valor;**
- **Especialista em Comunicação;**
- **Representante do PDAC na Província;**
- **Um elemento da equipa de Assistência Técnica no corredor.**

Após a realização das entrevistas, a equipa do PDAC irá reunir-se para deliberar sobre os candidatos que apresentarem melhores condições para beneficiar do apoio. Uma acta será lavrada pelo Representante Provincial e remetida ao Coordenador do PDAC. O despacho do Coordenador do PDAC deverá ser considerado para a elaboração dos contratos de Co-Financiamento e formalização completa do Processo de Candidatura. Os desembolsos serão efectuados obedecendo o manual de desembolso.

